



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DPPG Nº 011/13, DE 24 DE JUNHO DE 2013

O DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – **Nomear** comissão para proposição de Normas Acadêmicas para os de Cursos de Pós-Graduação.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes docentes:

- Prof. Gray Farias Moita (Presidente);
- Prof. Arthur Rodrigo Bosco de Magalhães;
- Prof. José Geraldo Pedrosa;
- Prof^a. Maria Rita Neto Sales de Oliveira.

Art. 3º – Compete à Comissão elaborar e propor um documento contendo as normas acadêmicas referentes aos cursos de pós-graduação oferecidos na Instituição.

Art. 4º– A Comissão deverá apresentar a proposta de normas acadêmicas ao Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação até **25 de outubro de 2013**.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.



Prof. Dr. Flávio Luis Cardeal Pádua
Diretor de Pesquisa e Pós Graduação